

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de agosto de 2025

Edição nº: 147

Ticket: 147

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MONITOR DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4689, de 25-06-2025 e Edital 988, de 27-06-2025, faz o chamamento da **SRA. ROGERIA COLETTI** à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, em vista da classificação em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital 995/2025, tendo o prazo de até **05** (cinco) dias, a contar de **11-08-2025**, para atendimento aos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.4 do Edital 988, de 27-06-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de agosto de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MONITOR DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4689, de 25-06-2025 e Edital 988, de 27-06-2025, faz o chamamento da **SRA. SANDI COMIN** à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, em vista da classificação em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital 995/2025, tendo o prazo de até **05** (cinco) dias, a contar de **11-08-2025**, para atendimento aos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.4 do Edital 988, de 27-06-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de agosto de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MONITOR DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4689, de 25-06-2025 e Edital 988, de 27-06-2025, faz o chamamento da **SRA. ANGELICA SALVI TAVARES** à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, em vista da classificação em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital 995/2025, tendo o prazo de até **05** (cinco) dias, a contar de **11-08-2025**, para atendimento aos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.4 do Edital 988, de 27-06-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de agosto de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MONITOR DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4689, de 25-06-2025 e Edital 988, de 27-06-2025, faz o chamamento da **SRA. KAILAINE DE LIMA DOS SANTOS** à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, em vista da classificação em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital 995/2025, tendo o prazo de até **05** (cinco) dias, a contar de **11-08-2025**, para atendimento aos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.4 do Edital 988, de 27-06-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de agosto de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito.

TERMO ADITIVO Nº 06/2025, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09 e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO**, CNPJ nº 03.184.906/0001-00, de conformidade com a Lei nº 4636/2025, de 12 de fevereiro de 2025

Objeto: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações para assegurar o pagamento aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de parcela autônoma mensal, a título de “Diferença Remuneratórias - Piso da Enfermagem”, para cumprimento dos pisos salariais nacionais definidos pelo art.15-C a Lei Federal nº 7.498/1986.

Valor: o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** valor de **R\$ 71.856,36** (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) referente ao **mês de junho de 2025**, conforme repasses do Ministério da Saúde, sendo que os recursos, conforme Plano de Trabalho, será utilizado para pagamento de parcela autônoma aos servidores cuja a remuneração for inferior ao valor dos pisos salariais definidos pelo art.15-C a Lei Federal nº 7.498/1986, os quais devem ser calculados de modo proporcional no caso daqueles com carga horária inferior a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Data: 07-08-2025

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de agosto de 2025

Edição nº: 147

Ticket: 147

1º TERMO ADITIVO

REF: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09 E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, CNPJ nº 92.027.192/0001-48 DE ACORDO COM A LEI Nº 4589/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, VISANDO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTES DO BAIRRO SÃO JOSÉ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL

Objeto: o prazo de execução e vigência determinado na CLÁUSULA SÉTIMA do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes fica prorrogado, vigorando de **28-08-2025 a 27-08-2026.**

Data: 07-08-2025

1º TERMO ADITIVO

REF: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09 E A ASSOCIAÇÃO AERODESPORTIVA DE GUAPORÉ, CNPJ Nº 42.498.471/0001-11, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4584/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DO AERÓDROMO JUNTO A ANAC- AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL E A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES OU RESTAURAÇÕES DE ÁREA FÍSICA DO AERÓDROMO NÃO PREVISTAS NA LEI Nº 4545/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Objeto: o prazo de execução e vigência determinado na CLÁUSULA QUINTA do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 21-08-2024 fica prorrogado, vigorando de **21-08-2025 a 20-08-2026.**

Data: 07-08-2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de agosto de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.